



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

CANCELADO

São Sebastião do Paraíso, 13 de fevereiro de 2014.

INDICAÇÃO Nº: 012/JLC/2014

AUTORA: DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência, a aplicação da portaria Nº 971 de 3 de maio de 2006, do Governo Federal, que Institui a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) por adoção pela Secretaria de Saúde e Ação Social do Município.

O Campo das Práticas Integrativas e Complementares contempla sistemas médicos complexos e recursos terapêuticos, os quais são também denominados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) de medicina tradicional e complementar/alternativa.

Quem busca ajuda busca ser ouvido em suas emoções e lamentavelmente o organismo gera disfunções psicossomáticas que hoje representam 60% dos atendimentos segundo Revista VEJA.

Portanto, necessário se faz o tratamento por um profissional através de abordagens terapêuticas comportamentais com palestras educativas nos próprios PSF's e Pronto Socorro, que contribuem para o sucesso das ações direcionadas a gestantes, diabéticos, hipertensos e vítimas de acidente vascular cerebral.

Sendo o que havia, subscrevo-me

Atenciosamente.

VEREADORA DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

**EXMO. SR.
DR. RÊMOLO ALOISE
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ___/___/_____.

**JOSE LUIZ CORREA
Presidente**

Ofício n.º